



EDITAL 016/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA - MESTRADO e DOUTORADO /2021-2022

1 DA ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA, MESTRADO - reconhecido pela Portaria MEC nº. 1.077, de 31 de agosto de 2012 – e DOUTORADO - recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC em sua 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, realizada de 26 a 28 de setembro de 2018.

2 DO CURSO

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

- Área de Concentração: Mídias
- Linhas de Pesquisa:
 1. Análise de Processos e Produtos Midiáticos e
 2. Mídias e Práticas Socioculturais

2.2 Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 04/10/21 a 03/02/2022, até às 23h59.

3.2 As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura:

http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp

3.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital.



Universidade de Sorocaba

3.4 A confirmação da inscrição se dará após o envio dos documentos que constam no item 3.5 deste Edital, para o e-mail: comunicacao.cultura@uniso.br.

3.5 Os documentos necessários para a inscrição constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Documentos solicitados para a inscrição

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
b) cópia do diploma do curso de graduação, para candidatos ao mestrado; cópia do diploma de graduação e do mestrado, com ata da defesa, para os candidatos ao doutorado.
c) cópia do RG e do CPF;
d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
e) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
f) comprovante de endereço;
g) projeto de pesquisa (modelo disponível junto ao edital).
h) cópia do <i>curriculum lattes</i>
i) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura e do Regimento da Uniso (Anexo II), disponíveis em: http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp ;
j) para candidato estrangeiro: todos os documentos anteriores descritos (nos subitens do item 3.5 anteriores a esse); documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes e documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

3.6 O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura: <http://comunicacaoecultura.uniso.br/>.

3.7 Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.8 Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 07/02/22, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.9 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.



4 DOS CANDIDATOS

Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação em qualquer área do conhecimento, para o mestrado e, aqueles com curso de graduação e mestrado, em qualquer área do conhecimento.

5 DAS VAGAS

Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção: Mestrado - 10 vagas e Doutorado - 10 vagas

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1 O presente Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Uniso.

6.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2.1 O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida.

6.2.2 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas: 1) Análise do projeto de pesquisa; 2) Entrevista; 3) Prova escrita e 4) Prova de proficiência.

6.2.3 A classificação do candidato será feita com a média ponderada entre as notas – de zero a dez – atribuída ao projeto, à entrevista, à prova escrita e à prova de proficiência com pesos 4, 2 e 2 e 2, respectivamente.

6.2.4 No projeto de serão avaliadas a relevância do problema de pesquisa e a pertinência à linha de pesquisa indicada pelo candidato.

6.2.5 Para a entrevista serão avaliados os seguintes itens: a) domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando-se a clareza, objetividade e pertinência das respostas aos questionamentos; b) compreensão geral do candidato sobre a integração do seu projeto à linha de pesquisa selecionada e c) explicações relativas à titulação, produção intelectual e outras atividades acadêmicas.



Universidade de Sorocaba

6.2.6 O projeto de pesquisa deve ser elaborado conforme instruções que constam no Anexo I.

6.2.7 Referências para as questões para a prova escrita:

MIÈGE, Bernard. **O Pensamento Comunicacional**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

SFEZ, Lucien. **A comunicação**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

6.2.8 Os links para a entrevista e os locais e horários da realização da prova escrita e da prova de proficiência serão enviados para o e-mail do candidato e estarão também disponíveis no site do programa a partir de **11/02/22**.

6.2.9 Em relação ao exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá optar por língua espanhola ou inglesa. O candidato ao doutorado deverá optar por uma língua diferente da que optou no exame de proficiência do mestrado.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura em 21/02/22.

7.2. A classificação mencionada no item acima (7.1) norteará a distribuição de eventuais bolsas disponibilizadas pela CAPES ou pela Uniso, entre os candidatos que se candidatarem às mesmas.

7.3. Será publicada na mesma data, 21/02/22, lista de espera, em ordem de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de 22/02/2022 a 25/02/2022, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso do prédio administrativo, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

8.2 A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.



Universidade de Sorocaba

8.3 No período de 03/03/2022 a 04/03/2022, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.

8.4 Os documentos necessários para a realização da matrícula constam no Quadro 2.

Quadro 2 - Documentos exigidos no ato da matrícula:

1 requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi
2 original do RG e do CPF
3 original do diploma do curso de graduação, para candidatos ao mestrado;
4 original do diploma de graduação e do mestrado, com ata da defesa, para os candidatos ao doutorado.
5 original da certidão de nascimento e/ou de casamento
6 original comprovante de endereço.

8.5 O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.

9 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	04/10/21 a 03/02/22
Divulgação de inscrições deferidas	07/02/22
Prova escrita	14/02/22
Prova de proficiência	15/02/22
Entrevista	16/02/22
Publicação dos resultados	21/02/22
Matrícula dos aprovados	22 a 25/02/2022
Período de chamada e matrícula de lista de espera	03/03 a 04/03/2022

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

10.2 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e



Universidade de Sorocaba

Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 04 de outubro de 2021.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação